



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP E A EMPRESA STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. – ME, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DE SUAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Processo Digital nº 734/2018

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua Gaspar Barreto, 59, Vl. Alpina, CEP 03211-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 09.247.422/0001-30, com Inscrição Estadual nº 149.921.643.113, Inscrição Municipal nº 3.702.766-2, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.762.778, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Elizabeth Coluci, portadora do RG nº 12.128.264 e do CPF nº 064.594.038-05, tendo em vista o contrato celebrado em 07 de agosto de 2020 (arquivo “Contrato – Assinado”, criado em 17/08/2020 no Processo Digital nº 734/2018), aditado em 09 de agosto de 2021, para fins de prorrogação do prazo de execução (arquivo

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

“Contrato Assinado”, criado em 03/09/2021 e alterado em 15/09/2021 no Processo Digital nº 734/2018) segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão de nº 2808/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, **DECIDEM**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º, da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no “corpo” da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL** dos serviços avençados, pelo período de **12 (doze) meses**, alterando-se, em consequência disso, o “corpo” das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Sétima e incluindo-se um §6º na Cláusula Décima Quinta, na seguinte conformidade:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(...)

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira que era de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 10/08/2022, em razão do presente aditamento, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, com término em 09/08/2023, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 27/03/2022, revalidada em 03/08/2022 e da Ata da Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico de 20/03/2020, com desfecho em 30/03/2020, que era de R\$ 2.916.447,36 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), em decorrência deste aditamento passa a ser de R\$ 4.345.326,72 (quatro milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903973 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fornecimento de Alimentação Preparada – Demais Servidores Públicos.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§6º - Em razão do presente aditamento, **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a sua assinatura, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou seguro garantia ou fiança bancária) no montante de R\$ 71.443,97 (setenta e um mil e

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor calculado para o aditamento em apreço, junto à Divisão de Finanças e Contabilidade da ALESP, cuja validade terá início em 10/08/2022 e término em 17/09/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, sem prejuízo da restituição da garantia relativa ao período anterior, nos termos do §2º desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, que era de 24 (vinte e quatro) meses, por força do presente aditamento, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, acrescidos dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do contrato.

(...)

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original assinado em 07/08/2020 (arquivo “**Contrato – Assinado**”, criado em 17/08/2020) e no aditamento subscrito em 09/08/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 03/09/2021 e alterado em 15/09/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e revisado pela Assessoria de Contratos da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

ELIZABETH

COLUCI:064594

03805

Assinado de forma digital

por ELIZABETH

COLUCI:06459403805

Dados: 2022.06.30

14:05:06 -03'00'

ELIZABETH COLUCI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: STYL LINE FEIRAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME

CNPJ Nº: 09.247.422/0001-30

CONTRATO DIGITAL Nº: 734/2018

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para fins de prorrogação do prazo de execução contratual dos serviços de buffet, sob demanda, para fornecimento de alimentos preparados

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.428.879,36 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 30 de junho de 2022.


JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :01/07/2022 17:24:25

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :01/07/2022 18:11:15

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :04/07/2022 14:28:01